



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE**

RESOLUÇÃO Nº 35/2014-CONSUP

Natal (RN), 19 de dezembro de 2014.

Aprova proposição para solicitação de autorização coletiva junto ao Ministério da Educação referente à concessão de afastamento do país a servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Exercício 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que este Conselho, reunido ordinariamente nesta data, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN,

CONSIDERANDO

o teor da Portaria nº. 441/2012-MEC, de 25 de abril de 2012, e

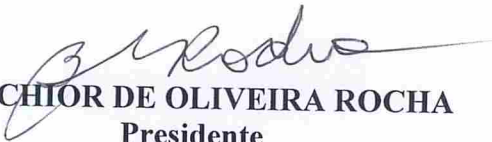
CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.034427.2014-60, de 1º de outubro de 2014;

RESOLVE:

APROVAR, na forma do quadro abaixo, proposição para solicitação de autorização coletiva junto ao Ministério da Educação referente à concessão de afastamento do país a servidores deste Instituto Federal no Exercício 2015.

PROGRAMA	NÚMERO DE PARTICIPANTES
Cooperação Internacional	15
Intercâmbio Acadêmico	15
Pós-Graduação e Inovação	150
Treinamento, Capacitação e Qualificação	100
TOTAL	280


BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente